

DECRETO Nº 21067/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Gabriela Libardoni Schimit.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **GABRIELA LIBARDONI SCHIMIT**, matrícula funcional 19864-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Mestre, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 24 de junho a 20 de dezembro de 2024, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças